



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS - SR/PF/AM

Assunto: **NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO DE PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/AM**

Processo: **08240.023598/2018-21**

Interessado: **KHOLOUD ALMANASRA HASSAN YOUSEF**

1. Trata-se de processo de perda de autorização de residência de KHOLOUD ALMANASRA HASSAN YOUSEF, nacional da Palestina, por ausência deste País por período superior a dois anos (20/08/2015 a 17/11/2018);
2. Considerando que os motivos que ensejaram o afastamento da estrangeira no período supramencionado, sejam eles (1) motivo de saúde própria e (2) para evitar prejuízo no período escolar dos dependentes, justificam a ausência e foram tempestivamente apresentados;
3. Acolho a manifestação feita no Parecer do Chefe da DELEMIG (10952051) e, nos termos da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, decido pelo arquivamento do processo de perda da autorização de residência.

(Assinado eletronicamente)  
**LEANDRO ALMADA DA COSTA**  
Delegado de Polícia Federal  
Delegado Regional Executivo DREX/SR/PF/AM  
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 08/05/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10957277** e o código CRC **866A63A1**.

---

---

**Referência:** Processo nº 08240.023598/2018-21

SEI nº 10957277